

Prefeitura Municipal de Alta Floresta

ESTADO DE MATO GROSSO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 344/91


Súmula: DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE MONTE VERDE, NESTE MUNICÍPIO.

A Câmara Municipal de Alta Floresta Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais aprovou e eu, ELOI LUIZ DE ALMEIDA, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei...

Artigo 1º - Fica declarada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE MONTE VERDE, com sede no Distrito de Monte Verde, Município de Alta Floresta/MT, inscrita sob nº 00832.537/0001-01.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT,
Em, 16 de Maio de 1991.


ELOI LUIZ DE ALMEIDA
Prefeito Municipal